

OFÍCIO CIRCULAR N.º 008/2021–CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021–CML/PM)

Manaus, 10 de março de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 016/2021-CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

1. (ID 14380) **ÁGUA MINERAL**, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.

Ante do exposto, solicitamos que seja esclarecida se trata-se de vasilhame com a água ou apenas a recarga da água e se for o segundo caso, qual a marca dos vasilhames já existente, pois essa informação implica diretamente na correta elaboração de proposta comercial e fornecimento, tendo em vista a conservação de um dos principais objetivos do processo licitatório: a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

2. O proponente sendo representante de empresa envasadora poderá apresentar atestado de aptidão técnica da mesma?

RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

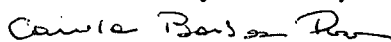
1. O item 7.19 do Termo de referência define a forma de disponibilização da água mineral.

2. Os itens 7.2.4 e 7.2.5.5 do Edital definem a forma de apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021–CML/PM.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML


CAMILA BARBOSA ROSAS – OAB/AM 4.406
Diretora Jurídica da DJCML/PM